

PORTARIA Nº 569/2016

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de Licença Maternidade de 120 dias, à Servidora **Andressa Francieli de Oliveira**, matrícula funcional nº 1732-8, no período de 02 de dezembro de 2016 a 31 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO 2016.

Roseli Ap. Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte